Ata da 7ª Sessão Extraordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada no dia oito de junho do ano de dois mil e onze, no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador Alaerte Rodrigues dos Santos** e secretariada pelo **Vereador Ângelo Prudêncio de Britto.** Às dezoito horas e trinta minutos, foi registrada ainda a presença dos seguintes Vereadores: **Antonio Pedro da Silva, Cícero Souza da Silva, Helena Frederico Izelli, Jorge Leandro Delconte Ferreira, Manoel Duque da Costa e Paulo Sérgio Avanço**. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão extraordinária atendendo solicitação do executivo municipal. O Sr. Presidente Alaerte Rodrigues dos Santos convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra de Lucas 21, 14-15 a leitura foi feita pelo Vereador Osmar Pereira. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 5ª Sessão Extraordinária realizada no dia quinze de abril de dois mil e onze, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o **Sr. Presidente** solicitou ao **Primeiro Secretário Vereador Ângelo Prudêncio de Britto** a leitura da **Ordem do Dia**: 04 – Projeto de Lei n.º 22/2011 que dispõe sobre parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, referente ao período de agosto de 2002 ao 13º salário/2003. O **Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o **Projeto de Lei n. 22/2011.** Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença dos vereadores declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a pressente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 08 de junho de 2011.

Alaerte Rodrigues dos Santos
Presidente

Ângelo Prudêncio de Britto
1º Secretário